

Resolução nº : 813/2000
Protocolo nº : 275915/99
Origem : FUNDAÇÃO JOÃO XXIII DE CAMPO LARGO
Interessado : FUNDAÇÃO JOÃO XXIII DE CAMPO LARGO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente TOMADA DE CONTAS, no valor de R\$ 109.614,67 (cento e nove mil e seiscentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), repassado pela FUNDAÇÃO JOÃO XXIII DE CAMPO LARGO no Referente a convênio celebrado entre SECR e o Município de Campo Largo no exercício de 1997., determinando a respectiva baixa de responsabilidade da interessada.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente